

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES**Versão:** 10**Data:** 08/01/2021**Elaborado por:** Simone Turkot**Aprovado por:** Leonardo Brum Sesti**Áreas Relacionadas:** Compras, Engenharia do produto, Qualidade de Fornecedores

- **ALTERAÇÕES:** Criação do Documento. Rev.00
- Alteração critérios. Rev.01
- Inclusão critérios Polimetal. Rev.02
- Alteração da razão Social para Taurus Armas SA. Rev.03
- Alteração do item 5.3 incluído o critério para avaliação de amostra dos fornecedores MIM e Polimetal. Retirado avaliações periódicas em processos especiais. Alteração do item 5.3.1 nos critérios do IQF. Incluído item 8. R.O. - Relatório de Ocorrência. Rev.04
- No item 5.1 nos requisitos comerciais incluído nota 1 e nota 2. Rev.05
- Alteração no item 5.7 - tabela com mais detalhamento de cada item monitorado no IQF. Rev.06
- Retirado item - Fornecedores Polimetal e MIM. Rev.06
- Alteração item 5.7.2 - Resultado índice IQF - alterado na tabela as ações a serem tomadas pelo fornecedor. Rev. 06
- Alteração do item 5.7.1 - atualizada a tabela.
- Alteração do item 14 - Ferramental e equipamentos de propriedade Taurus. Rev. 07
- Alteração nos itens - 1.1 (revisão em geral)/ 5.1 (retirado Polimetal)/ 5.3 (retirado FLXs e retirado BAVA para Polimetal)/5.7.1 (incluído que IQF não será mais aplicável para MIM e Polimetal) e retirado anexo II-PPAP. Rev.08
- Incluído no item 5.1 auto avaliação ou ISO 9001. Rev. 09
- Detalhado item 5.3 e 5.3.1 BAVA e 5.3.2. PPAP Rev. 09
- Retirado item 5.4 (Meio de submissão de PPAP). Rev. 09
- Incluído no item 5.4 Avaliação de BAVA/PPAP, que a Eng de Produto avalia e estabelece o status. Atualizados textos dos status. Rev. 09
- Atualizado item 5.7.2 Resultado índice de IQF, na tabela: amarelo enviar plano de ação do AQF, vermelho retirado gestores, cinza incluído plano de ação macro e congelado para novos negócios. Incluído que o resultado deve ser enviado ao fornecedor, AQF e Compras. Rev. 09
- Atualizado item 5.8 texto em geral. Rev. 09
- Incluído no item 5.9 Exigência do plano de contingência. Rev. 09
- Alterado item 7 NQ itens a,b,c,d. Rev. 09
- Retirado do item 8 R.O. prazo de 5 dias para retorno. Rev. 09
- Retirado o item 19 tópico Auditorias. Rev. 09
- Revisão Geral . Rev.10

1. INTRODUÇÃO

Com o intuito de garantir a melhoria nos processos que envolvem componentes e serviços adquiridos, a Taurus vem aprimorando continuamente o relacionamento com sua cadeia de fornecedores.

A finalidade deste Manual de Requisitos para Fornecedores é descrever os requisitos mínimos para o fornecimento de materiais e/ou serviços visando o atendimento dos padrões de desempenho desejados pela Taurus. Os requisitos, critérios e definições deste Manual são validos para os fornecedores da empresa Taurus Armas S/A e também para os fornecedores MIM empresa

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES**Versão:** 10**Data:** 08/01/2021

pertencente ao grupo.

Os indicadores de desempenho de fornecedores, com base nos requisitos e métricas de avaliação, estão disponíveis neste Manual.

Os procedimentos aqui definidos visam à adoção de ações efetivas no desenvolvimento de novos componentes e/ou fornecedores, alterações de engenharia, resolução dos problemas de qualidade, bem como a avaliação dos índices de desempenho de fornecedores novos e atuais.

Para que haja um maior controle, sempre que forem efetuadas modificações no Manual, os fornecedores devem providenciar as devidas atualizações no seu Sistema de Gestão e Operações, assim como retirar e destruir todas as cópias de versões anteriores.

1.1 Apresentação da Empresa

A Taurus é uma companhia brasileira de capital aberto com sede em São Leopoldo, Rio Grande do Sul. Fundada em 1939, a companhia possui quatro plantas industriais, três delas no Brasil e uma em Bainbridge, GA Estados Unidos. As unidades brasileiras estão situadas no Rio Grande do Sul, no Paraná e na Bahia.

Em 2014 a Companhia Brasileira de Cartuchos ingressou no capital social da Taurus passando a figurar como seu novo acionista controlador. Desta forma, a Companhia passou a ter um parceiro estratégico somando esforços em sua reestruturação operacional, administrativa e financeira, confiando no seu potencial de crescimento e geração de valor.

Com exportações para mais de 80 países e mais de 2.600 trabalhadores, a Taurus é uma das maiores fabricantes de armas leves do mundo e já recebeu dezenas de prêmios em reconhecimento pelo seu elevado padrão de qualidade e inovação, como o “Handgun of the Year”, considerado a premiação mais importante da Indústria de armas dos Estados Unidos.

Nosso trabalho é proporcionar aos nossos clientes do mundo todo, uma linha completa de produtos. Em 2018 a empresa altera o seu nome de Forjas Taurus S/A para Taurus Armas S/A.

1.2 Missão, Visão e Valores da Empresa

MISSÃO

Satisfazer plenamente a necessidade dos clientes através do fornecimento de produtos de segurança com padrões de qualidade internacional e a preços competitivos, mantendo o conceito de empresa de classe mundial.

VISÃO

Buscar, através de inovação e melhoria, o aperfeiçoamento do processo produtivo e o crescimento contínuo, minimizando custos, atendendo sempre os padrões de qualidade mundial, oferecendo preços competitivos, a fim de satisfazer as expectativas de seus clientes, colaboradores e acionistas.

VALORES

Idoneidade; lucratividade; responsabilidade; respeito e cidadania; qualidade diferenciada; preocupação com a qualidade de vida.

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

2. OBJETIVO

O objetivo do Manual de Requisitos para Fornecedores é esclarecer os requisitos mínimos para o desenvolvimento de materiais/serviços fornecidos, bem como apresentar critérios de avaliação e monitoramento aplicados à cadeia de fornecimento da Taurus. Esses requisitos e critérios tem como base a Gestão da Qualidade, visando atendimento à norma ISO 9001 na revisão vigente, quando aplicável.

Uma metodologia de melhoria contínua é igualmente desejável nos seguintes aspectos:

- a) Status de Qualidade Assegurada – QA;
 - b) Garantia de credibilidade de entrega (qualidade e pontualidade);
 - c) Práticas e procedimentos para a realização do produto, de acordo com os requisitos da ISO 9001 na revisão vigente;
 - d) Práticas específicas que garantam a qualidade, rastreabilidade e repetibilidade do produto e processo, além de manter uma forma de identificação desde a produção da matéria prima até o envio do produto ao cliente;
 - e) Evidências objetivas de que os produtos e/ou serviços fornecidos estão de acordo com o Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP manual AIAG). Processo de Aprovação de Peça de Produção (Manual de PAPP - AIAG), caso seja solicitado pela Taurus;
 - f) Comprometimento com a melhoria contínua dos processos e características do produto e/ou serviços, com redução da variação entre peças e eliminação de desperdícios, utilizando técnicas estatísticas apropriadas (Manual de referência de CEP - AIAG).
- NOTA¹:** Índice de Capabilidade: $PPk=1,67$. Para as características definidas durante o desenvolvimento como críticas. O não atendimento aos índices requer apresentação de um plano de ação objetivando atendimento do índice, contemplando aplicação de inspeção 100% das características fora do especificado até evidência da estabilidade.
- g) Execução de operações em conformidade com a legislação e regulamentações ambientais e sociais aplicáveis na jurisdição onde o fornecedor exerce suas atividades, bem como, regulamentos requeridos pelo cliente e pelo Exército Brasileiro. Todo fornecedor deve possuir licença de operação ou documento similar;
 - h) Conformidade com os requisitos relacionados ao uso, controle e acondicionamento de embalagens;
 - i) Efetividade das ações corretivas implementadas;
 - j) Efetividade da comunicação em todos os níveis;
 - k) Processo de novos projetos e alterações de projetos apropriadas e em tempo.

3. APLICABILIDADE

Os requisitos deste Manual aplicam-se a toda a base de fornecimento Taurus, incluindo:

- a. Produtos desenvolvidos pela Taurus;
- b. Produtos desenvolvidos pelo fornecedor;
- c. Serviços diretamente ligados ao produto.

A definição de quais requisitos e critérios de avaliação serão mandatórios aos fornecedores, depende da natureza do fornecedor e da prévia definição dos Departamentos de Compras e Qualidade da Taurus.

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

4. ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Taurus espera que seus fornecedores tenham um padrão mínimo de responsabilidade social de acordo com as leis aplicáveis, sendo o seu atendimento um componente mandatório de todos os negócios da Taurus, abrangendo os seguintes aspectos:

a) Respeito aos seus empregados

O fornecedor deve atuar sempre em conformidade com todas as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis à sua atividade, inclusive às relacionadas a liberdade de permanência no emprego, compensação da jornada e limites de horas de trabalho (regulamentares e extras), liberdade de seus funcionários de se associarem, bem como manter níveis de salário e benefícios satisfatórios às necessidades básicas de seus empregados.

b) Manutenção de um local de trabalho seguro e saudável

O fornecedor deve manter um local de trabalho seguro e saudável, não tolerando a utilização de trabalho infantil, trabalho forçado ou escravo e a discriminação.

c) Proteção ao meio ambiente

Os fornecedores da Taurus devem possuir uma forte preocupação com os aspectos ambientais e devem tomar ações para gerenciar adequadamente um Sistema de Gestão Ambiental. Sugere-se que este sistema seja estabelecido nos moldes da norma ISO 14001 ou outro requisito equivalente de preservação e proteção ambiental, mesmo que ainda não seja certificado por um organismo de 3ª Parte.

d) Confidencialidade

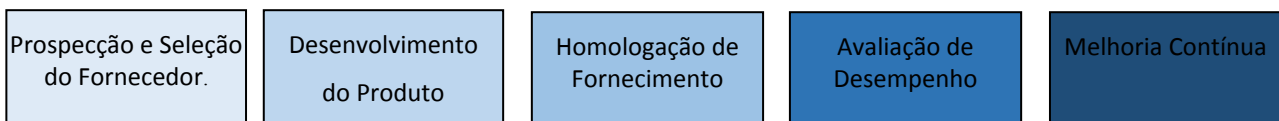
A Taurus preza pelo bom relacionamento com sua cadeia de fornecimento e espera que todas as informações relativas a produto, tecnologias, dados de produção e processo, bem como as informações de relacionamento sejam mantidas em sigilo e confidencialidade.

As partes não poderão, direta ou indiretamente, divulgar ou tornar disponível para terceiros ou utilizar fora das empresas, durante ou após a vigência, quaisquer informações obtidas por toda forma de comunicação, direta ou indireta, estabelecida entre as partes, sem a prévia autorização escrita do Administrador indicado pelas partes.

5. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO

A Taurus adota a norma ISO 9001 como referência do Sistema de Gestão da Qualidade para o desenvolvimento de seus fornecedores. Esta relação abrange os fornecedores de serviços/ materiais que afetam diretamente o desempenho/ qualidade do produto final.

A Taurus possui uma metodologia de desenvolvimento de fornecedores que segue cinco estágios:

**5.1 Prospecção e Seleção do Fornecedor**

O primeiro estágio consiste na prospecção de um fornecedor a partir da verificação dos requisitos

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

mínimos mencionados abaixo:

Requisitos Comerciais

- Ficha Cadastral;
- Alvará;
- Certidões negativas: Municipal, Estadual e Federal;
- Comprovantes de conta corrente;
- Contrato Social;
- Negativas de protestos;
- Licença Operacional;
- Comprovantes de pagamento de FGTS e INSS.
- Certificado de Registro – CR

NOTA²: A partir de junho/2018 os novos cadastros passam a considerar a presente lista de documentos. Cadastros anteriores à junho/2018 estarão conforme revisão 04 e passarão por atualização.

NOTA³: Será exigido Licença Operacional (LO) somente para os estabelecimentos que sejam obrigados, conforme Decreto 47.397/02, isto é, que sejam estabelecimentos considerados fontes de poluição.

Requisitos de Qualidade

- Ser inicialmente Aprovado pela área Comercial;
- Ser avaliado pela Auditoria de Prontidão em Fornecedor;
- Possuir Certificação ISO 9001.

Os critérios acima são exclusivos para fornecedores externos e não aplicáveis para o MIM.

A partir de Janeiro de 2020 a Polimetal (Usinagem e MIM Armas) foi incorporada a Taurus e não é mais considerada como um fornecedor externo.

5.2 Submissão de Amostras / PPAP

A validação do fornecimento é através da submissão do PPAP (Manual de PPAP-AIAG, em sua última edição), Nível 4, com requisitos a serem definidos pelo AQF e Engenharia de Produto no formulário 07 SGQ23 – *Requisitos para Submissão de PPAP*.

É de responsabilidade do fornecedor criar um cronograma de desenvolvimento do produto baseado nos requisitos requeridos no PPAP.

É obrigatório a submissão do PPAP e 5 amostras devem ser retiradas de um lote significativo de produção.

Peças para o PPAP devem ser geradas em condições de produção significativa (1 a 8 horas), com um mínimo de 300 unidades consecutivas (salvo negociação alternativa com o AQF). Esta produção deve ser conduzida em condições iguais às da futura produção série. Se houver duas linhas de montagem (2 amostras, uma por linha), molde multi-cavidade (uma amostra por cada uma das cavidades).

Tais amostras devem ser identificadas e embaladas de forma a manter sua integridade até sua

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

chegada às instalações da Taurus. Toda amostra deve ser acompanhada de Nota Fiscal, e esta deve conter os códigos de material específicos para peças de amostra.

Qualquer informação adicional pode ser solicitada pela Taurus, quando assim julgar necessário.

A Tabela 1 descreve as situações em que a Taurus recomenda a submissão (ou re-submissão) do PPAP.

É de responsabilidade do fornecedor detectar a ocorrência de tais situações e notificar a Taurus para planejar a submissão.

| DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO |
|---|
| Novos componentes. |
| Correção de discrepância em componente submetido anteriormente. Também considera casos onde a submissão inicial teve o laudo de rejeitado ou aprovado em condicional. |
| Produto modificado pela Engenharia do Produto no que se refere à especificação, material ou registro de projeto. |
| Nova tecnologia de processo a ser implantada que será usada na produção/ transformação do componente. |
| Utilização de novo material ou substância em relação ao que foi usado no componente anteriormente aprovado. |
| Utilização de novas ferramentas, matrizes, etc. Mudança ou reparo de ferramental ou equipamento. |
| Ferramental e equipamentos transferidos internamente (mudança de layout). |
| Utilização de ferramental inativo ou Interrupção do fornecimento por mais de doze meses. |
| Nova fonte de matéria-prima ou componente integrante do item de fornecimento. |
| Mudança de local físico de produção. |

O processo previamente aprovado deverá ser mantido até a aprovação do novo PPAP.

O fornecedor deverá manter um histórico único referente a todas as modificações e alterações pertinentes ao processo e/ou item.

5.3 Meio de Submissão de PPAP

A submissão de PPAP deve ocorrer via meio eletrônico.

A Taurus disponibiliza os documentos para submissão do PPAP através do formulário 07 SGQ24 - *Documentação PPAP* a ser solicitada ao AQF.

Nos casos de submissão de PPAP o fornecedor recebe um e-mail de solicitação de submissão de PPAP, informando o código do item de submissão, prazo e nível do PPAP. O fornecedor deve manter esse arquivo como prova da solicitação.

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

5.4 Desenvolvimento do produto/processo

O desenvolvimento de produto/processo em fornecedores é realizado através da metodologia do APQP/AIAG, com atividades a serem definidas pelo AQF e Engenharia de Produto.

É de responsabilidade do fornecedor elaborar um cronograma de atividades de desenvolvimento que contemple as requeridas no PPAP e que identifique as fases de desenvolvimento e as datas chaves do projeto para :

- Início do projeto;
- Amostras de engenharia ;
- Lote Piloto;
- PPAP;
- Run@Rate;
- SOP.

A partir da manufatura do lote piloto o fornecedor deve implantar o processo de contenção avançada de acordo com as definições estabelecidas no procedimento “PO-GF-005 - Contenção Avançada”.

5.5 Gestão de Características Críticas


A TAURUS recomenda como uma boa prática na gestão dos processos de seus fornecedores a utilização de uma simbologia especial para identificação das Características Críticas de Produto e Processo.

Características Principais de Controle (CPC) são designadas àqueles parâmetros que ao variarem fora de valores alvos no processo de fabricação podem afetar uma Característica Principal de produto (CPP). Tais parâmetros em geral caracterizam-se por não fazerem parte das especificações de produto (desenhos, normas etc.).

Exemplo: Corrente elétrica, tensão, temperatura, tempo, amplitude de vibração, concentração etc. Atenções diferenciadas a essas características devem ser dadas durante o projeto do processo e realização do PFMEA.

Quando apropriado a utilização de técnicas estatísticas tais como DOE – Projetos de Experimentos, Análises de Correlação devem ser usadas para definição dos valores alvo e variações permissíveis das CPC’s principalmente quando elas afetarem as CPP’s de Segurança / Legislação.


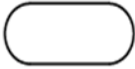
5.6 Tabela de classificação de características

| Tabela de Características Críticas | | |
|--|------------|--|
| Simbologia | Severidade | Descrição |
| Cotas de Segurança  | 10 | Modo de falha pode afetar a segurança do produto sem aviso prévio ou envolve Não atendimento da legislação |
| | 9 | Modo de falha pode afetar a segurança do produto sem aviso prévio ou envolve não atendimento da legislação |

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

| | | | |
|----------------------|---|---|--|
| Cotas de Performance |  | 8 | Perda da função primária (produto inoperável) não afeta segurança |
| | | 7 | Degradação da função primária (produto inoperável com reduzido nível de performance) |
| Cotas para Inspeção |  | | Cotas cujo não atendimento a especificação afetam a qualidade do produto. Característica deve ser controlada |

São aceitas tabelas de correlação por parte do fornecedor.

5.7 Homologação do Fornecimento

5.7.1 Avaliação de PPAP

A Engenharia de produto avalia e estabelece o status do PPAP, podendo este ser:

PPAP Aprovado: O PPAP recebe o status de “Aprovado” no certificado de submissão da peça quando todos os elementos requeridos atendem Às especificações determinadas.

PPAP Aprovado Condicional: O PPAP recebe o status “Aprovação Condicional” nas seguintes condições:

I - Caso algum dos requisitos de submissão aplicáveis não tenham sido submetidos exatamente como descrito neste Manual.

II - Na falta da aplicação de algum dos requisitos de submissão, sem devida justificativa.

Em ambas as situações, não deve haver impacto no componente que comprometa seu desempenho na montagem e no produto final. Esses impactos podem ser, sem se limitar a:

- Redução da vida útil;
- Desempenho de funcionamento reduzido;
- Insatisfação estética/aspecto;
- Incômodo de qualquer natureza ao usuário final;
- Restrições ou deficiências de produção e montagem.

Nesta situação, o fornecedor deve submeter um plano de ação informando os prazos de atendimento dos requisitos solicitados.

O fornecimento do item pode ocorrer, desde que o fornecedor realize inspeção 100% nas cotas não conformes e em todos os lotes entregues enquanto o plano de ação estiver em andamento.

PPAP Reprovado: O PPAP recebe o status de “Reprovado” quando não apresenta parte dos elementos de submissão requeridos ou ainda possui discrepâncias que não demonstram a robustez do processo de aprovação bem como a conformidade do produto a ser fornecido, podendo estas serem:

- I - Quando as amostras (na situação de amostras serem submetidas junto com o PPAP) não estão conforme as especificações de Projeto e Alteração de Engenharia (quando aplicável);
- II - Quando o fornecedor não atende plenamente às condições de submissão descritas neste Manual.

PPAP com status de “Reprovado” fica impedido de iniciar o fornecimento, até a correção das discrepâncias


MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

e nova submissão.

5.8 Rastreabilidade de lotes

Para itens com características de Segurança / Legislação , o fornecedor deve ser capaz de rastrear cada lote fornecido.

5.9 PFMEA – Análise de Modo e Efeito de Falha Potencial e Redução de Risco

A realização do PFMEA deve ser liderada pelo fornecedor, ficando sob responsabilidade do AQF Taurus a análise crítica e validação deste.

A equipe de desenvolvimento do PFMEA deve desenvolver ações para Redução de Risco conforme as classificações das características abaixo:

- Característica de Segurança/ Legislação: o índice de severidade deve ser no mínimo 9, devendo ter ações que priorizem a redução do índice de ocorrência objetivando todos os modos de falha em baixa prioridade de ação.
 - Característica de performance: o índice de severidade deve ser no mínimo 7, devendo ter ações que priorizem a redução do índice de ocorrência objetivando todos os modos de falha em baixa prioridade de ação.
- A aprovação para início de produção do componente e/ou serviço fica condicionada ao plano de ação para reduzir e atender o nível prioridade de ação.
 - as respectivas ações de contenção ficam condicionadas a implementação completa do plano de ação. O plano de ação deve ser fechado preferencialmente antes do início da produção sem demora indevida para implantação das ações e verificação da eficácia.
- O fornecedor deve desenvolver uma Gestão de Redução de Risco focando na prioridade de ação, que considere os seguintes elementos, mas não limitado a:
- Definir um líder habilitado para conduzir o PFMEA;
 - Possuir calendário de reuniões regulares para análise de prioridade de ações.
 - Definir um time multidisciplinar para execuções de PFMEA em que participem pelo menos as funções: qualidade, engenharia e produção;
 - Realizar a retroalimentação sistemática do PFMEA baseado nas falhas internas e externas.

5.10 Capabilidade de processo

É requerido do fornecedor um desempenho de processo mínimo conforme tabela a seguir:

| ÍNDICE & RESULTADOS REQUERIDOS | INTERPRETAÇÃO |
|--|--|
| Capabilidade Inicial de Processo Pp e Ppk \geq 1,67 | O processo atualmente atende plenamente o critério de aceitação. Tamanho da amostra mínimo de 100 peças produzidas em sequência. Em situações especiais é permitido um tamanho de amostra inferior a 100 peças desde que previamente aprovado formalmente pelo AQF TAURUS. |
| Capabilidade preliminar de Processo Pp e Ppk $<$ 1,67 | O processo atualmente não atende ao critério de aceitação. Entrar em contato com o AQF TAURUS para |

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

| | |
|--|---|
| | uma análise crítica dos resultados do estudo. |
| Capabilidade de Processo/ Capabilidade Contínua de Processo Cp e Cpk > 1,33 | Para processo de produção seriada. |

Nota 1: Se o critério de aceitação não puder ser atingido até a data requerida de submissão do PPAP, o fornecedor deve submeter ao AQF Taurus um plano de ação corretiva e um plano de controle modificado para a aprovação, provendo inspeção 100% da característica que não atingiu o índice de capacidade.

5.11 Análise da Capacidade de Fabricação do Fornecedor

A análise da capacidade de fabricação do fornecedor deve ser realizada após a realização do lote piloto do item em específico que foi desenvolvido. O fornecedor deve elaborar o roteiro de operações, disponibilizar os equipamentos que serão utilizados e estimar os tempos por operação, definindo a capacidade de produção em peças por hora.

Com base nessas informações o AQF e/ou comprador avaliarão a real capacidade produtiva do fornecedor (Disponibilidade/Eficiência), através do Run@Rate Taurus.

A demanda de produtos Taurus está sujeita a variações decorrentes de flutuações do mercado. A Taurus requer que o Fornecedor avalie periodicamente sua capacidade frente a demanda informada e avise com antecedência quais ações serão tomadas para ampliação da capacidade, contratação de recursos e investimentos.

A Taurus pode realizar avaliações de capacidade sempre que achar necessário no fornecedor ou no subfornecedor.

5.12 Avaliação de Desempenho

5.12.1 Itens produtivos e serviços de tratamento superficial/tratamento térmico (fornecedores externos)

Não são monitorados fornecedores com mais de 12 meses consecutivos sem fornecer, fornecedores de insumos/matéria-prima e fornecedores de itens não produtivos.

É considerada para avaliação de desempenho do fornecedor um índice denominado IDGF – índice de Desempenho Global de Fornecimento.

- IDGF do mês = $(100 - \text{Total de Deméritos}) \%$

O IDGF é composto pela avaliação de 4 áreas (Qualidade, Compras, Engenharia e Logística) conforme critérios definidos na tabela a seguir:

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

| Qualidade | Índices | Critérios | Pontos | Ponderação | Frequência |
|-----------|-------------------------|---|-----------|------------|------------|
| | PPM | O Indicador de PPM é gerado a partir das Notificações de Qualidade (NQ) emitidos pelo Recebimento e é calculado conforme segue: $PPM = \frac{\text{Soma total do número de peças no lote}}{\text{Soma total do número de peças fornecidas}} \times 1.000.000$ Calculo para demerito na pontuação será da seguinte forma: $\text{Pontuação} = \frac{PPM}{250} = \text{pontos de demerito (limitado a 13,5)}$ | 13,5 | 30% | Mensal |
| | NQ | 1 NQ | 1 | 10% | Mensal |
| | | Acima de 1 NQ | 3,5 | | |
| | Tempo de resposta da RO | Em atraso | 2,25 | 5% | Mensal |
| | RO | Se, sim | 4,5 | 10% | Mensal |
| | Contenção | Se, sim | 4,5 | 10% | Mensal |
| | Auditoria de Processo | Resultado da Auditoria de Processo abaixo de 90% | 2,25 | 5% | Mensal |
| | Parada de Linha | 1 ou mais parada de linha. | 6,75 | 15% | Mensal |
| | Reclamação de Cliente | 1 ou mais reclamações de Cliente. | 6,75 | 15% | Mensal |
| | Total | | 45 pontos | | |

| Compras | Índices | Critérios | Pontos | Ponderação | Frequência |
|---------|---|---|-----------|------------|------------|
| | Competitividade comercial (preço/custo) | É o comparativo de custo do fornecedor com o melhor preço de compra. Na ausência de base comparativa usar 100%. Os criterios para pontuação de Melhor Preço (MP), são definidos conforme descrito abaixo: | | 20% | Mensal |
| | | ≤ 0% | 5 | | |
| | | > 0% ou ≤ 5% | 4,75 | | |
| | | > 5% a ≤ 10% | 3,75 | | |
| | | > 10% a < 15% | 2,5 | | |
| | | > 15% a < 20% | 1,25 | | |
| | | ≥ 20% | 0 | | |
| | Relatório de não conformidade comercial | O Relatório de Não Conformidade Comercial refere-se a problemas de natureza comercial, como divergências fiscais, divergências de preços e outros, como atraso de entrega de documentação de PPAP ou atrasos na submissão de planos de ação. Na abertura de NQ serão cobrados custos administrativos, além de outros custos gerados pela não conformidade (conforme apresentado nos tópicos 10 e 13 deste manual). Criterios para pontuação, quantidade de não conformidade: | | 40% | Mensal |
| | | 0 | 10 | | |
| | | 1 | 7,5 | | |
| | | 2 | 5 | | |
| | | 3 a 5 | 2,5 | | |
| | | > 5 | 0 | | |
| | Relacionamento | O relacionamento comercial é obtido a partir da avaliação de questões comerciais do fornecedor por parte do Comprador da TAURUS. Sua pontuação segue conforme descrito abaixo (se sim recebe a pontuação se não obtem 0 (zero): | | 40% | Semestral |
| | | 1) As solicitações de reajuste de preço são feitas a partir de planilha de custo aberta? | 2 | | |
| | | 2) As cotações são respondidas no prazo solicitado de forma clara e objetiva? | 2 | | |
| | | 3) O fornecedor demonstra flexibilidade nas negociações? | 2 | | |
| | | 4) O fornecedor é proativo na sugestão de melhorias viáveis que resultem em ganhos de competitividade? | 2 | | |
| | | 5) O fornecedor atende às políticas de Compras da Taurus Armas S.A | 2 | | |
| | Total | | 25 pontos | | |

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

| Engenharia | Índices | Crítérios | Pontos | Ponderação | Frequência |
|------------|--------------------------------------|--|-----------|------------|------------|
| | Excelencia em tecnologia de produto | Classificação realizada pela Engenharia de Produto é conforme descrito abaixo: A pontuação considerada é a média dos 3 requisitos avaliados | | 50% | Mensal |
| | | Inovação: capacidade do fornecedor de propor melhorias ao componente ou apresentar evoluções tecnológicas; | 0 a 2,5 | | |
| | | Suporte técnico: apoio técnico e colaboração recebida do fornecedor durante o desenvolvimento de um novo componente, alterações ou na investigação de problemas de qualidade; | 0 a 2,5 | | |
| | | Tempo de resposta: tempo de resposta com relação a questionamentos técnicos ao fornecedor. | 0 a 2,5 | | |
| | | Pontuação obtida | média | | |
| | Excelencia em tecnologia de processo | Classificação realizada pela Engenharia de Processo é conforme descrito abaixo: A pontuação considerada é a média dos 3 requisitos avaliados | | 50% | Mensal |
| | | Suporte técnico: relacionado a competência técnica do fornecedor em suportar análises e planos de ações com utilização de metodologias de análises e soluções de problemas; | 0 a 2,5 | | |
| | | Investimento em ativos e modernização: realização de investimentos em máquinas, equipamentos, meios de medição e controle de processo tanto para fins de melhorias bem como atendimento de capacidade produtiva; | 0 a 2,5 | | |
| | | Desenvolvimento de novos processos e melhorias: realização de atividades que visem a utilização de tecnologias e/ou processos que maximizem qualidade e produtividade bem como ações de implantação de conceitos de manufatura enxuta e melhoria contínua. | 0 a 2,5 | | |
| | | Pontuação obtida | média | | |
| Total | | | 5 pontos | | |
| Logística | Índices | Crítérios | Pontos | Ponderação | Frequência |
| | Índice de pontualidade de entrega | Entregas em atraso. | 12,5 | 50% | Mensal |
| | Índice de quantidade | Quantidade recebida x quantidade programada. Kanban: conforme definido pelo PC-QPE; MRP: conforme protocolo logístico. | 7,5 | 30% | Mensal |
| | | Quantidade recebida x quantidade conferida. | | | |
| | Índice de Serviço | Indicador que busca avaliar o relacionamento, qualidade da informação e serviços entre TAURUS e fornecedores sob a ótica do Planejamento que deverá ser respeitado conforme Protocolo logístico, tais como: acesso ao portal e-Kanban e follow up de entregas. | 5 | 20% | Mensal |
| Total | | | 25 pontos | | |

5.12.2 Resultado do índice de IDGF

O resultado mensal do IDGF é enviado por e-mail para os fornecedores com status Vermelho e Cinza, e para o AQF e Compras.

Dependendo da classificação e resultado, o fornecedor deve tomar as ações conforme tabela abaixo:

| Classificação | Resultado (IDGF) | Ações a serem tomadas pelo Fornecedor |
|-----------------|--------------------|---|
| VERDE | 90 – 100% | Não aplicável. |
| AMARELO | 75 – 89,99% | Apresentar Plano de Ação ao AQF. |
| VERMELHO | 50 – 74,99% | Apresentar Plano de Ação das NQ's na Taurus para: AQF, Comprador e gestores das áreas de: Qualidade de Fornecedor, Integridade de Produtos, Compras e Logística. |
| CINZA | 0 – 49,99% | Apresentar Plano de Ação das NQ's e Plano de Ação de Gestão Macro na Taurus para: AQF, Comprador e gestores das áreas de: Qualidade de Fornecedor, Integridade de Produtos, Compras e Logística. |

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

Phase out – Através de uma decisão integrada da alta direção da Taurus.

O fornecedor está congelado para novos negócios.

Eventuais correções de discrepâncias devidamente solicitadas e embasadas pelo fornecedor são avaliadas pelo AQF e aprovadas pelo Gerente de Integridade de Produtos e Gerente de Compras se procedentes.

É de responsabilidade do fornecedor monitorar e arquivar as evidências das ações do plano de ação, bem como verificar a eficácia. Devendo disponibilizar para a Taurus sempre que solicitado.

5.12.3 Progressões e Regressões do Resultado do índice de IDGF

| Progressões | Condições |
|---|-----------------------------|
| De amarelo para verde | IDGF \geq 90% por 3 meses |
| De vermelho para amarelo | IDGF \geq 75% por 3 meses |
| De cinza para vermelho | IDGF \geq 50% por 3 meses |
| > O fornecedor atingirá em 9 meses o status de cinza para verde | |

| Progressões para | Condições |
|--------------------------|---|
| Amarelo | IDGF $<$ 90% e \geq 75% no último mês |
| Vermelho | IDGF $<$ 75% e \geq 50% no último mês |
| Cinza | IDGF $<$ 50% no último mês |
| > A regressão é imediata | |

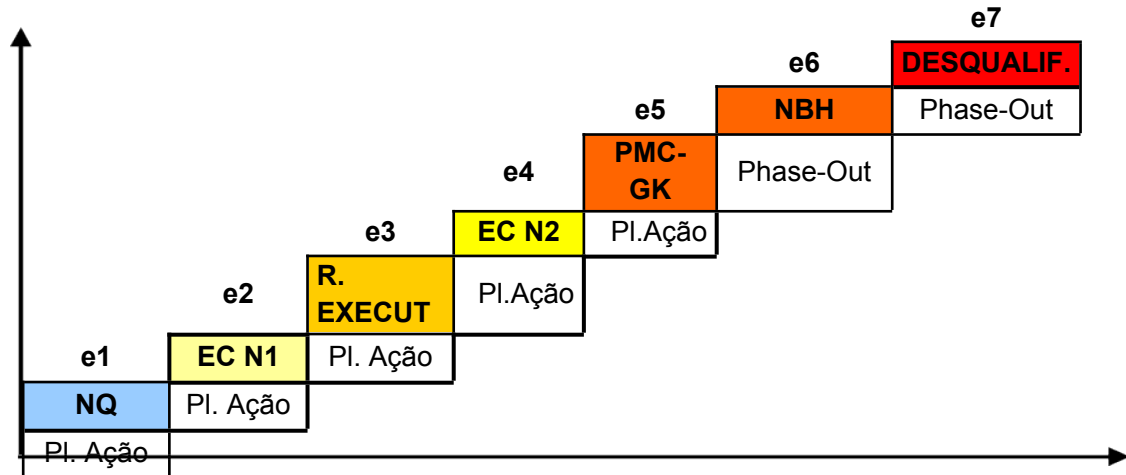
5.13 PEMIF - Processo escalonado de melhoramento intensivo de fornecedores

O Processo Escalonado de Melhoramento Intensivo de Fornecedor (PEMIF) é composto de um conjunto de ações e/ou etapas que objetivam a recuperação e melhoria significativa do nível de desempenho de qualidade dos fornecedores considerados de baixo desempenho que também pode resultar numa decisão técnica/ comercial de descontinuidade da fonte de fornecimento.

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021



A sequência de etapas abaixo é a preferencial representando uma sequência crescente de requisitos e restrições ao fornecedor, mas não obrigatória podendo ocorrer antecipação e/ou superposição e/ou supressão de ações/ etapas, uma vez avaliado o desempenho do fornecedor (histórico), a gravidade da situação e a mitigação de riscos para a Taurus e para o cliente final.

A prioridade para aplicação do programa nos fornecedores de baixo desempenho seguirá a classificação do IDGF, se o fornecedor não apresentar progressões.

- Escalonamento nível 1 - e1

Relatório de Não Conformidade – Ação Corretiva.

O fornecedor deve usar metodologias de Análise e Solução de Problemas para identificação da causa raiz fundamental, tais como: matriz de contenção, diagrama de causa e efeito, método dos 5 (cinco) porquês, plano de ação, abrangência de ação, identificação das lições aprendidas e enviar evidências das ações concluídas.

- Escalonamento nível 2 - e2

Embarque controlado nível 1 – EC N1.

- Escalonamento nível 3 - e3

Reunião Executiva – Desempenho de Fornecedor.

Baseado no histórico de não conformidades sistêmicas e crônicas, e/ou severidade das não conformidades, o AQF pode programar uma Reunião Executiva na Taurus entre os representantes do fornecedor (gestor da qualidade/ gestor de planta e gestor comercial) com a direção da Taurus.

O fornecedor deve apresentar um plano de ação sistêmico com prazos definidos para eliminação das não conformidades.

Uma reunião subsequente pode ser programada para verificar o atendimento e evolução do plano de ação apresentado, bem como, a evolução dos resultados.

É responsabilidade da AQF Taurus organizar esta etapa bem como monitorar a execução do plano de ação e a sua eficácia.

- Escalonamento Nível 4 - e4

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

Embarque controlado nível 2 - EC N2

O Organismo certificador pode ser notificado em caso de não conformidades graves e/ou por negligência do fornecedor em atender aos requisitos da Taurus.

- Escalonamento Nível 5

- Programa de Melhoria Contínua – Gemba Kaizen O programa tem como facilitador / driver um representante do AQF TAURUS. Este programa direciona a resolução de problemas sistêmicos, com o seguimento de um plano de ação robusto de atendimento aos principais indicadores. Este plano deverá estar formalizado em conjunto com um compromisso da alta direção do fornecedor e de um representante executivo designado que exercerá a liderança e responsabilidade pela coordenação das atividades do time multidisciplinar do mesmo. Quando estes objetivos não forem atingidos, medidas de remediação (contenção) deverão ser tomadas. A partir do diagnóstico elaborado pela AQF outras metodologias e ferramentas de qualidade poderão ter requeridas as suas implantações e/ou ações de treinamento e/ou requalificação dos colaboradores do fornecedor. Por exemplo: MASP

- Escalonamento Nível 6 – e6

NBH - Bloqueio para novos desenvolvimentos e Phase - Out potencial.

O fornecedor recebe o status de NBH através de notificação formal do AQF Taurus.

O status de NBH será caracterizado pelo menos nas seguintes situações, mas não limitado a:

- O NBH é decorrência natural do processo de escalonamento, total e/ou parcial dos níveis descritos anteriormente, uma vez que múltiplas instâncias de planos de ações corretivas mostraram-se ineficazes e que persistiram não conformidades sistêmicas e crônicas na TAURUS e/ou nos clientes finais;
- O NBH é colocado independente do processo de escalonamento devido a incidentes de nível crítico na TAURUS e/ou no cliente final, entenda-se por incidente crítico: parada de linha significativa na planta da Taurus e/ou o que afete o cliente final; Recall envolvendo não conformidade em componente comprado.

As restrições para um fornecedor em NBH são:

- Ficar bloqueado para participar de cotações para novos negócios de desenvolvimento;
- Ficar bloqueado para obter expansão de volumes de fornecimento em negócios correntes.

Nessa fase, a critério da TAURUS, poderá ocorrer uma decisão de descontinuidade total e/ou parcial do fornecedor e a decisão de início de desenvolvimento de uma nova fonte de fornecimento.

- Escalonamento Nível 7 – e7 – Desqualificação do fornecedor

O fornecedor é totalmente descontinuado para fornecimento e removido da Lista de Fornecedores Aprovados para fornecimento à Taurus.

6. REQUISITO DE CONTENÇÃO – EMBARQUE CONTROLADO

É uma ferramenta utilizada pelo AQF Taurus que visa assegurar a identificação, contenção e solução dos problemas dentro da planta do fornecedor, garantindo dessa forma, a conformidade dos produtos. O fornecedor pode entrar neste regime, quando ocorrer:

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES**Versão:** 10**Data:** 08/01/2021

- Não conformidades resultantes em: paradas de linha, incidência em cliente final, incidências com características de produtos de Segurança/ Legislação;
- Reincidências de não conformidades resultantes de ações não eficazes;
- Desempenho do IDGF abaixo dos objetivos;
- Auditoria que demonstre fragilidade significativa no Sistema de Qualidade do fornecedor.

A aplicação do embarque controlado deve ser realizada para especificações e/ou características dos produtos e/ou serviços fornecidos conforme definido na Carta de Notificação de Embarque Controlado.

- **Embarque controlado nível 01 (EC N1):**

A partir da Carta de Notificação de EC N1, enviada pela AQF Taurus, o representante do fornecedor deve responder a notificação em 24 horas, além de:

Deve implementar uma área de inspeção isolada da linha de produção, com fluxo de entrada, saída e situação de inspeção bem definida;

Inspeccionar 100% das peças, conforme características descritas na Carta de Notificação;

Evidenciar o treinamento dos operadores sobre a realização desta atividade;

Identificar as peças inspecionadas (conforme acordado com o AQF Taurus) e colocar uma identificação por caixa/ volume enviado, contendo a descrição “Embarque Controlado Nível 01”;

Reportar a evolução/ estatísticas (número de não conformidades por característica) do EC N1 conforme acordado com a AQF Taurus.

O período de vigência do EC N1 é de no mínimo 60 dias úteis, e as regras de saída estarão definidas na Carta de Notificação de Embarque Controlado;

Exceções de derrogas às regras acima devem ser acordadas com o AQF Taurus.

- **Embarque Controlado nível 02 (EC N2):**

É aplicado quando houver reincidências de não conformidades em características que façam parte do EC N1. Além das ações descritas no Embarque controlado nível 01, o processo de inspeção deve ser realizado por uma empresa especializada em seleção, homologada pela Taurus, que reportará o resultado deste seletivo diretamente para a AQF Taurus.

Os custos relativos a este processo são de responsabilidade do fornecedor.

O período de vigência do EC N2 é de no mínimo 30 dias úteis, e as regras de saída estarão definidas na Carta de Notificação de Embarque Controlado.

O fornecedor que entrar em regime de EC N2 deve notificar o Organismo Certificador em um período máximo de 05 dias a contar do início do EC N2. O AQF TAURUS também deve ser formalmente notificado copiado no email.

Decorridos 05 dias do início do EC N2 e sem o recebimento da notificação do fornecedor ao AQF, a Taurus reserva-se ao direito de notificar o Organismo Certificador do fornecedor.

Observação:

Escalonamento de embarque controlado - a ativação de embarque controlado nível 2 prevê que o fornecedor execute o EC N1 simultaneamente. Nesse caso após ocorrer a eliminação do EC N2 a contenção EC N1 (quarentena) deverá ficar ativa por mais 30 dias úteis após o fechamento do EC N2.

O EC N2 pode ser uma escalada proveniente do EC N1, mas não necessariamente.

Nos seguintes casos o EC N2 pode ser adotado diretamente:

Ficar caracterizada uma ineficácia do fornecedor após ações implementadas sendo recomendada a utilização de uma empresa terceirizada para garantir a conformidade do produto expedido à Taurus;

Ocorrência de casos particularmente graves que demonstrem fragilidade forte do Sistema de Gestão da Qualidade implementado (também após uma auditoria negativa com não conformidade(s) maior(es), PFMEA e Planos de Controle frágeis);

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

Histórico de longo prazo evidenciando reincidências de qualidade na mesma característica/ modo de falha mesmo que as falhas sejam isoladas/ pontuais, e que envolvam não conformidades de nível moderado/ grave em características de difícil detecção na Taurus.

A não conformidade ser classificada como crítica/ alta severidade pela AQF Taurus ou pelo cliente final que cause uma parada de linha e/ou necessidade de inspeção ou retrabalho de produtos na expedição da Taurus e/ou estoques do cliente as quais podem ou não estar relacionadas a uma ação de preventivo ou de recall.

7. AUDITORIA DE PROCESSO EM FORNECEDOR

A Taurus se reserva o direito de realizar auditorias de processo para avaliação dos processos nas instalações do fornecedor a qualquer momento.

São auditados os fornecedores de itens produtivos e serviço de tratamento térmico/superficial, de acordo com os critérios definidos abaixo:

- Ativos, com entregas regulares no ano;
- 12 meses consecutivos ou mais sem fornecer e retomar as entregas;
- Podem ser reavaliados fornecedores, que tenham gerado grande impacto como: parada de linha, reincidência de problemas de qualidade etc;

Não são auditados fornecedores com mais de 12 meses consecutivos sem fornecer, fornecedores de insumos/matéria-prima e fornecedores de itens não produtivos.

Não são auditados fornecedores quando o fornecimento for temporário com prazo pré estabelecido (menos de 6 meses).

Fornecedores que fazem parte do grupo Taurus e fornecedores de itens importados são auditados através de uma auto avaliação e não passam pela auditoria presencial do AQF.

7.1 Auditoria em fornecedores potenciais no estágio de prospecção e seleção

Fornecedores novos no estágio de prospecção e seleção de itens novos, devem ser auditados pelo AQF de desenvolvimento através de uma auditoria de Prontidão, utilizando o formulário 07 SGQ29. Fornecedores já ativos com prospecção de itens novos devem ser auditados pelo AQF de itens correntes, e a auditoria deve ocorrer conforme previsto no Cronograma de Auditoria de Processo em Fornecedores.

7.2 Auditoria em fornecedores ativos

As auditorias em fornecedores ativos são realizadas conforme Cronograma de Auditoria de Processo em Fornecedores.

Fornecedores ativos devem ser auditados pelo AQF de itens correntes através de uma auto avaliação ou uma Auditoria de Processo em Fornecedor presencial.

O resultado da Auditoria gera uma pontuação que exige ações de acordo com a tabela abaixo:

| Pontuação total na avaliação | Ações a serem tomadas |
|------------------------------|--|
| A (90% a 100%) | Aprovado – Apto para fornecer |
| B (80% a 89,9%) | Aprovado com desvios mínimos – Apto para fornecer. Fornecedor deve enviar Plano de Ação em até 30 dias para o AQF. |

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

| | |
|-----------------|---|
| C (60% a 79,9%) | Aprovado com desvios maiores – Apto para fornecer. Fornecedor deve enviar Plano de Ação em até 15 dias para o AQF. Agendar nova auditoria onde a pontuação da reavaliação deve ser igual ou acima de 80%. |
| (Abaixo 59,9%) | Aprovado sob condicional – Fornecedor deve enviar um Plano de Ação em até 15 dias para o AQF. Agendar nova auditoria onde a pontuação da reavaliação deve ser acima de 80%. Reprovado se o Plano de Ação não for enviado ou se não houver evolução no Plano de Ação. Neste caso sinalizar para Coordenação, Gerência e Compras. |

Esse resultado da auditoria será enviado ao fornecedor pelo AQF e as ocorrências detectadas devem ser tratadas com plano de ação pelo fornecedor, conforme definido na tabela acima.

É de responsabilidade do fornecedor monitorar e arquivar as evidências das ações do plano de ação, bem como verificar a eficácia, devendo disponibilizar para a Taurus sempre que solicitado.

A Reavaliação para fornecedores classificados entre 60 – 100%, será realizada a cada 2 anos.

8. PLANO DE CONTIGENCIA

A Taurus exige de seus fornecedores Planos de Contingência (ex.: estoque de segurança (3 dias), fabricação alternativa, embalagem, transporte, emprego de capacidade de terceiros em casos de interrupção de energia elétrica, falta de mão de obra, falhas em equipamentos críticos e devoluções de produtos) visando garantir o fornecimento de produtos e/ou serviços em eventos de emergência.

Tais planos são requisitos nas Auditorias de Processo. Atenção especial para ataques cibernéticos

9. SOLICITAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENGENHARIA

9.1 Do Fornecedor para a Taurus

O fornecedor pode propor à Taurus uma alteração na especificação do componente, desde que motivado por alguma necessidade do produto, melhoria, correção ou adequação a normas técnicas.

Essa proposta deve ser encaminhada diretamente ao AQF ou ao comprador.

É analisada a viabilidade da proposta juntamente com a equipe de desenvolvimento e enviada uma resposta formal ao fornecedor solicitante. Somente após a aprovação da solicitação da alteração e recebimento do desenho revisado, o fornecedor está autorizado a efetuar a alteração proposta.

O fornecedor deve submeter amostras conforme o desenho revisado, atualizando a documentação requerida na submissão do PPAP.

Fornecedores com projeto próprio devem informar previamente a alteração à Taurus para que seja avaliado o impacto no produto final ou na montagem. Deve ser detalhada a característica alterada bem como enviada uma cópia da especificação (norma) e do desenho. Se aprovado, o fornecedor deve submeter amostras conforme o desenho revisado, atualizando a documentação requerida na submissão do PPAP.

9.2 Da Taurus para o Fornecedor

A Taurus disponibiliza apenas a versão válida do desenho em um portal WEB (share point) que deve ser acessado periodicamente.

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES**Versão:** 10**Data:** 08/01/2021

A Ordem de Alteração (OA) da engenharia ocorre a cada vez que o item é modificado.
Verificar como está a situação dos desenhos no SAPxordem de compra.

10. NOTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (NQ) – CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Quando for detectada uma não conformidade no recebimento do componente ou durante a produção, o fornecedor é notificado através da Notificação de Qualidade – NQ (Anexo I).

O índice de rejeição previsto pela Taurus para recebimento de componentes e matéria prima é zero defeito.

No caso do fornecedor ser notificado, através de uma NQ, deverá realizar as tratativas internas de contenção e correção.

Neste caso o fornecedor deve:

a) Dar disposição ao lote, em no máximo 2 dias úteis após o recebimento da NQ;

a.1) Realizar contenção nas instalações da Taurus, quando solicitado.

O fornecedor deve possuir uma equipe de colaboradores com integração exigida pela Taurus, para atendimento imediato nos 3 turnos.

Caso o fornecedor não esteja familiarizado com essa prática e/ou não possua a integração exigida, a Inspeção de Recebimento Taurus realiza esta contenção.

Os custos decorrentes da inspeção de terceira parte são de inteira responsabilidade do fornecedor e serão cobrados pelo setor de compras da Taurus através de nota de débito (ND).

a.2) Enviar o aceite para: devolução ou reindustrialização ou custo da sucata.

Definições:

Devolução: é realizada quando a matéria prima é do fornecedor.

Reindustrialização: é realizada quando se faz necessário o envio de um lote que apresente problemas de qualidade, onde o fornecimento do material foi obtido através de uma industrialização sempre que a matéria prima é fornecida pela Taurus.

Sucata: é emitida uma nota de débito da sucata para o fornecedor quando não for possível retrabalhar a peça ou a peça já está na condição final de montagem (foram agregados processos).

a.3) Quando o prazo fiscal para devolução de uma NF expirar, é responsabilidade do fornecedor informar o número de outra NF para substituir (para ocorrer o encontro de notas).

b) Contestar a procedência da NQ, esclarecer dúvidas, solicitar evidências da não conformidade ou cancelamento em até 2 dias úteis a partir do recebimento da NQ. Após este período a NQ será automaticamente considerada como aceita e procedente.

b.1) Estabelecer o status da NQ de procedente ou improcedente com o AQF, dar disposição ao lote em no máximo mais 2 dias úteis, totalizando no máximo 4 dias úteis para esta definição.

c) Providenciar a pronta reposição da quantidade não conforme, em pedido subsequente ou conforme especificado pelo setor de PCP da Taurus.

d) Inspeccionar 100% os próximos lotes, até solução do problema;

e) Informar o modo pelo qual o produto e/ou serviço será identificado quando inspecionado, tanto na embalagem quanto individualmente, este último quando requerido;

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES**Versão:** 10**Data:** 08/01/2021

- f) Quanto ao retorno do material;
- f.1) Retornar o lote retrabalhado em no máximo 30 dias a partir da data da remessa. Caso não cumpra com este prazo, o fornecedor será notificado e penalizado conforme disposições contratuais.
- f.2) Devolver o lote com a quantidade total, se houver sucata enviar devidamente segregado e identificado junto ao lote para posteriormente ser realizado pelo setor de compras uma recuperação de custos através de uma nota de débito. O lote poderá ser enviado parcialmente, somente se, solicitado pela Taurus.
- f.3) Devolver o lote com a etiqueta CDI (Controle de devolução de industrialização) 07 SGQ52.
- f.4) Colocar no campo de informações complementares da nota fiscal o número da etiqueta CDI.
- Se qualquer um destes requisitos não for cumprido o lote será imediatamente devolvido através de recusa de entrada de nota fiscal junto ao recebimento.
- g) Materiais enviados para reindustrialização poderão ter seu pagamento temporariamente bloqueado até o retorno.
- h) Os custos associados ao embarque, manuseio, processamento, retrabalho, inspeção e substituição de material não conforme, inclusive os custos de operações de valor agregado antes da identificação do problema, são de responsabilidade do fornecedor. Nos casos em que houver o registro de uma Notificação de Qualidade (NQ), será debitado do fornecedor o valor acordado em contrato, correspondentes ao ressarcimento pelas despesas administrativas.
- i) Em caso de reincidência do registro de uma Notificação de Qualidade (NQ), será debitado do fornecedor o valor de duas vezes o valor acordado em contrato, correspondentes ao ressarcimento pelas despesas administrativas.
- j) Todos os custos ou débitos oriundos de seleção e retrabalho/reparo nas instalações da Taurus ou nos seus clientes, incluindo retornos de campo, ensaio realizados em laboratórios externos, ensaios dimensionais provenientes de problema da qualidade do item do fornecedor, etc. são de responsabilidade do fornecedor. A forma de transferência ou débito desses custos deve ser através de nota de débito, definida pelo Departamento de Compras da Taurus.
- k) Todos os volumes segregados em condição não conforme, seja em atividades de contenção ou durante o processo de montagem na linha de produção, são devolvidos aos fornecedores sem custos de logística para Taurus, devendo ser reembolsados pelo fornecedor. Exceto para produtos controlados pelo Exército Brasileiro (conforme item 21).

11. RO - RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

Quando for detectada uma não conformidade em alguma das fases dos processos, a Taurus emite um RO (Relatório de Ocorrência) para o fornecedor nos casos de:

- Desvio de engenharia;
- Reclamação de Cliente;
- Reclamação da Montagem.

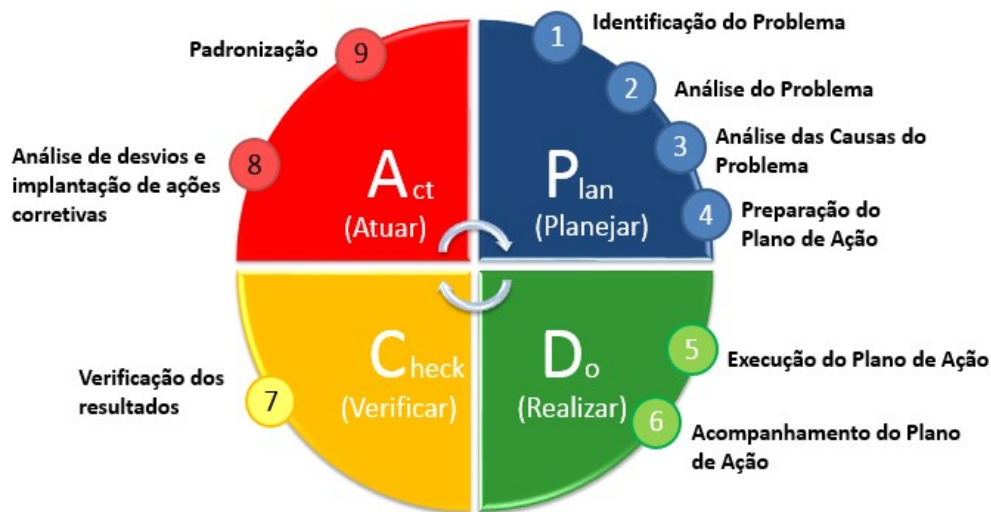
O fornecedor deve responder conforme metodologia do PDCA descrita na figura baixo, e enviar ao seu AQF a análise de Causa, Ações Imediatas e Ações de Correção com seus respectivos prazos e responsáveis.

O AQF responsável pelo fornecedor entra em contato a fim de verificar o andamento/conclusão das ações, podendo ir a qualquer momento verificar "In Loco" a realização das ações definidas.

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021



12. DIVERGENCIAS NO RECEBIMENTO

A Taurus se reserva o direito de notificar e se ressarcir nos casos de divergências nas quantidades de mercadorias recebidas de seus Fornecedores. A forma de ressarcimento será através de notas de débito emitida pela Taurus.

13. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS

O processo de recuperação de custos pode ter início a partir de um problema logístico (extravio/danos de cargas, discrepância de quantidades, atrasos nas entregas, etc.) e/ou de uma não conformidade originada pelo fornecedor.

Todas as ações necessárias, preventivas e corretivas, para assegurar a confiabilidade dos nossos produtos são tomadas e os custos envolvidos nesse processo podem incluir:

- Refugos e/ou perdas;
- Custos de peças com agregação de valor de etapas anteriores ou posteriores;
- Substituição de peças;
- Horas de mão de obra para inspeções, retrabalhos e/ou seleção;
- Despesas de viagens;
- Prestação de serviço de terceiros;
- Processos de garantia;
- Multa por atraso de entrega ao cliente final;
- Paradas de linha da Taurus;
- Retrabalhos internos;
- Beneficiamentos executados;
- Matéria-prima empregada;
- Fretes de devolução e/ou coleta.

O Processo de Recuperação de Custos, quando aplicável, possui uma sistemática padronizada onde os custos envolvidos são apurados. O fornecedor é notificado e recebe uma informação com os custos relacionados.

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

Todas as peças que forem destinadas à sucata, são cobradas do fornecedor causador desta. Este material é enviado a este causador em caráter de venda e/ou devolução das peças e/ou serviços.

Para materiais classificados como peças de arma de fogo, controladas pelo Exército Brasileiro, o descarte de peças controladas deverá impreterivelmente ser realizado pela Taurus, o que não isenta a cobrança da recuperação da perda, quando necessário.

14. FRETES ESPECIAIS

Em situações de falha nas entregas e/ou relacionadas a não qualidade de itens comprados que resulte em fretes aéreos e/ou expressos da planta do fornecedor para a Taurus e/ou da Taurus para o cliente final, quando aplicável, os custos envolvidos são negociados com o fornecedor pelo Departamento de Compras da Taurus.

15. REQUISITOS DE ENTREGA DO COMPONENTE FORNECIDO

Os critérios de identificação relacionados à segurança devem estar conformes com todos os requisitos legais e da Taurus.

As embalagens dos produtos devem estar legivelmente identificadas.

O fornecedor tem a responsabilidade de desenvolver embalagens que mantenham a integridade do componente até sua chegada às instalações da Taurus, bem como deverá atender o prazo de entrega estabelecido. A Taurus requer que os itens produtivos sejam entregues em embalagens KLT adequadas ao tamanho do item, com peso total não excedente a 15kg e de acordo com as definições de Logística da Taurus.

Mediante acordo prévio as informações abaixo podem ser requeridas:

- Data de fabricação;
- Data de expedição;
- Ordem de produção, serviço, fabricação ou manufatura;
- Número de peças produzidas por ordem de produção, serviço, fabricação ou manufatura;

Para fornecedores de material a granel, todo lote entregue deve ser enviado acompanhado de certificado de conformidade, laudo técnico ou certificado de análise, que apresente os valores de especificação, limites ou tolerâncias, os resultados e o sistema de unidade para cada valor especificado. Esses dados devem compreender ensaios físico-químicos, mecânicos, composição, parâmetros de teste ou análise, a norma aplicável, identificação.

Em adicional, a Taurus pode solicitar a inclusão de quaisquer certificados, ensaios ou testes quando entender que a informação é necessária para o processo produtivo.

Esses certificados ou laudos do componente deve garantir a rastreabilidade até as fontes que compõem o material para quaisquer necessidades de rastreio de informações que se fizerem necessárias. Os mesmos podem ser enviados em cópia física ou meio eletrônico.

16. COMPONENTES QUÍMICOS

Os componentes químicos tais como solventes, adesivos, ativadores, catalizadores, óleos, graxas, bases, tintas e vernizes, devem ser fornecidos obrigatoriamente acompanhados de FISPQ, identificando

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES**Versão:** 10**Data:** 08/01/2021

os riscos de manuseio e o método adequado de estocagem e do certificado de Qualidade do produto. Para questões do processo de recebimento, o fornecedor deve enviar, a cada entrega, laudos técnicos de conformidade (Certificados de Qualidade) contendo os limites de especificação, norma de cobertura e resultados obtidos.

Informações relativas à validade do produto também são obrigatórias e devem estar claramente visíveis na embalagem do produto.

17. FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE TAURUS

Ferramentas de propriedade Taurus devem ser identificadas com gravação “Propriedade Taurus”, e devem possuir controle que permita sua rápida localização e verificação de estado de conservação.

A Taurus se reserva o direito de realizar auditorias, para verificar a gestão do ferramental no fornecedor, a qualquer momento.

O fornecedor deve estabelecer procedimentos de manutenção preventiva para todas as ferramentas e equipamentos chaves dos processos. Registros de históricos e tabelas das manutenções preventiva devem ser documentados e disponibilizados para revisão, bem como controle da vida útil.

O fornecedor é responsável por estabelecer um sistema que assegure que as ferramentas, padrões, moldes e embalagens retornáveis sejam mantidos de maneira a garantir a integridade dos mesmos.

Também são consideradas propriedade da Taurus desenhos, especificações, aplicativos e literatura cedidos ao fornecedor para auxílio no fornecimento.

O fornecedor deve zelar pela integridade e confidencialidade. Não é permitido ao fornecedor que utilize tais recursos para divulgação sem prévia autorização.

Quando o fornecedor receber a atualização dessas propriedades, deverá automaticamente entregar as versões ou cópias obsoletas à Taurus ou descartar de forma segura e eficaz conforme definido.

18. PROPRIEDADE DO FORNECEDOR

Todo o ferramental do fornecedor e embalagens retornáveis devem ser identificadas permanentemente, constando sempre o nome do fornecedor.

Para aprovação das embalagens são necessárias as seguintes informações básicas:

- a. Peso bruto (máx. 15 Kg);
- b. Embalagem KLT e tampa com logomarca do fornecedor;
- c. Nota fiscal das embalagens para controle e posterior retorno;
- d. Provisão de embalagens (quantidade no fluxo Taurus - Fornecedor).

19. GARANTIA

Toda matéria prima, componente ou serviço tem período mínimo de garantia de 01 (um) ano, e quaisquer problemas associados à não conformidade por falha de fabricação ou serviço deve ser integralmente assumida pelo fornecedor.

20. GESTÃO DOS SUBFORNECEDORES

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES**Versão:** 10**Data:** 08/01/2021

Os fornecedores da Taurus devem garantir a qualidade dos materiais e das peças recebidas de seus fornecedores aplicando um processo adequado de inspeção de materiais e monitoramento contínuo da qualidade dos mesmos. Com o propósito de desenvolvimento de subfornecedores, a conformidade com a Norma ISO 9001 (revisão vigente) é recomendada.

A Taurus reserva-se o direito de auditar os subfornecedores após notificação prévia. Entretanto, isto não desobriga o fornecedor das responsabilidades perante seu subfornecedor e sobre o resultado que o subfornecedor entrega com relação a requisitos e especificação.

Os fornecedores de materiais controlados devem garantir que seus subfornecedores atuem em conformidade com o estabelecido pelo Exército Brasileiro, sendo solidário a este subfornecedor.

21. CERTIFICADO DE REGISTRO EMITIDO PELO EXERCITO - CR

É o documento comprobatório que efetiva o registro da pessoa física ou jurídica no Exército para autorização do exercício de atividades com Produtos Controlados pelo Exército (PCE). O CR é obrigatório para todas as pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades com PCE.

Itens controlados Conforme Portaria N 118 – COLOG, de 04 de outubro de 2019 :

- Cano de Armas de fogo
- Armação de Arma de fogo
- Ferrolho de arma de fogo
- Tambor de arma de fogo
- Suporte do tambor de arma de fogo
- Carregador de arma de fogo

22. DERROGA

Solicitações de derrogas específicas devem ser encaminhadas ao AQF, e ser suportada através da documentação necessária, para análise técnica.

Derrogas sobre os requisitos deste Manual são avaliados e aprovados pela gerência de Qualidade e Compras.

23. ANEXOS**24. TERMOS E DEFINIÇÕES**

Alguns termos e definições são empregados pela Taurus em seu processo de relacionamento com seus fornecedores, adotando uma linguagem própria do seu ambiente de atuação:

AQF: Analista de Qualidade de Fornecedores

APQP: Advanced - Product Quality Planning – Planejamento avançado da qualidade do produto.

EC 1: Embarque controlado nível 1.

EC 2: Embarque controlado nível 2, a ser realizado por empresa terceira homologada pela Taurus.

FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.

GT: Guia de Tráfego.

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES**Versão:** 10**Data:** 08/01/2021**OA:** Ordem de Alteração.**NQ:** Notificação de Qualidade.**PPAP (*Part Production Approval Process*):** Processo de Aprovação de Peça de Produção evidenciado por documentos submetidos pelo fornecedor ao cliente. Tem como objetivo a avaliação ou verificação do componente produzido conforme requisitos estabelecidos no Manual PPAP-AIAG (www.aiag.org).**Run@Rate** – Metodologia para medição da capacidade da produção.**Qualificação:** Processo de adequação do fornecedor para atender os requisitos de fornecimento estipulados pela Taurus.**RO:** Relatório de ocorrência.**Submissão:** Ato de envio de documentos técnicos e outras evidências ao cliente que comprovem a conformidade do item a ser fornecido.

I


-

NOTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (NQ)

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

|  | | Notificação de Qualidade - Recebimento de Fornecedores | | | |
|---|------|--|--|----------------------|--|
| Numero de Notificação | DATA | Inspetor | | | |
| Fornecedor | | Código SAP | | Revisão Desenho | |
| Nota Fiscal | | Lote de Controle | | Quantidade do Lote | |
| Local de Detecção | | Numero do RIM | | Analista Responsável | |
| Descrição do Item | | | | | |
| DIMENSIONAL | | | | | |
| | | | | | |
| VISUAL | | | | | |
| | | | | | |
| MATERIAL | | | | | |
| | | | | | |
| Fotos/Evidências/RIM | | | | | |
| | | | | | |

MN-GF-001 - MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

Versão: 10

Data: 08/01/2021

É de responsabilidade do fornecedor nomear no mínimo dois representantes da qualidade para serem a interface primaria com a Taurus

Nome Representante 1: _____

Telefone representante 1: _____

E mail representante 1: _____

Nome Representante 2: _____

Telefone representante 2: _____

E mail representante 2: _____

24 TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro ter recebido cópia do MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES e estar de acordo com todos os requisitos especificados neste manual.

Nome: _____

E-mail: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Local: _____ Data: / /

Assinatura: _____

NOTA: Favor preencher os dados solicitados e enviar por meio eletrônico (.PDF) para Taurus.